

Dec. 0109374/2017

CERTIFICADO LOC N° 013/2016

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14 do Decreto n° 44.844, de 25 de Junho de 2008, concede à empresa **MÁRCIO SILVA DE OLIVEIRA / GRANJA FLORESTAL**, CPF n° 063.015.126-18, **Licença de Operação em Caráter Corretivo**, para a atividade **AVICULTURA DE CORTE E REPRODUÇÃO**; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada no lugar denominado **Córrego das Colheres - Zona Rural, COORDENADAS GEOGRÁFICA LAT/Y: 20°11'58" e LONG/X: 45°00'47"**, no Município de **SAO SEBASTIÃO DO OESTE**, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N° 02441/2011/004/2015.

☐

Sem condicionantes

☒

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6° da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

** Licença com condicionantes*

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

Validade da Licença Ambiental: 6 (SEIS) anos, com vencimento em 16/12/2022.

Divinópolis, 16 de Dezembro de 2016.

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Gestor Ambiental / SISEMA
COPAM I. 372/96

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

SUPRAM - ASF

Recebido em 31/10/17

Nome: *Janina Kardec*

Ass: *Janina Kardec*

ID: *0619799129*